



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**  
**EDITAL DE CONVITE N.º 013/2016**  
**TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).**

***Edital de convite para a contratação de empresa para***  
***AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E***  
***ODONTOLOGICO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:30 horas**, do dia **05/12/2016** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**.

Esta licitação é **EXCLUSIVA para MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)**.

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

**1. OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**, conforme especificações do anexo I deste edital.

**1.2.** O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados junto a Secretaria de Saúde do Município.

**2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

**2.1.** Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **nº 01 e nº 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**  
**EDITAL DE CONVITE N.º 013/2016**  
**ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**  
-----



**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 013/2016  
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**2.2. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante).
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR);
- i) Declaração, firmada por contador ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**Obs: A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra ‘i’ de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.**

**OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTA EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.**

- 2.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas *a, b, c e*



d, do item 2.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2 O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 08 (oito) deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**2.4** Os documentos constantes do item 2.2, deverão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que alguns dos documentos poderão, ainda, serem extraídos de sistema informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

**2.5** Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

**2.6. O ENVELOPE N.º 02 DEVERÁ CONTER:**

a) Proposta financeira digitada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.

**Observação 01:** O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data aprazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

**Observação 02:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**b) As empresas que formalizarem propostas nos itens que exigem registro na ANVISA deverão apresentar junto a proposta financeira , sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta os seguintes documentos:**

**I) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante;**

**II) Licença de Funcionamento Estadual e/ou Municipal em nome da licitante;**

**III) Comprovação de registro ou cadastramento ou dispensa de registro do produto junto à ANVISA e ou Ministério da Saúde.**



### 3. DO JULGAMENTO

- 3.6.** Esta licitação é do tipo **menor preço por item** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço unitário **por item**.
- 3.7.** Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

### 4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 4.6.** Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 4.7.** A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

### 5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 5.6.** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

### 6. DOS RECURSOS

- 6.6.** Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

### 7. DOS PRAZOS

- 7.6.** O vencedor terá o prazo de 45 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93
- 7.6.1.** Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 7.7.** Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

### 8. DAS PENALIDADES

- 8.6.** Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 8.7.** Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);



**8.8.** Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.6.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

**9.7.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**9.8.** Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.05 2.041 3.3.90.30 (3996).

## **11. AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.6.** Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.

**11.7.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**11.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

**11.9.** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**11.10.** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**Observação:** Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

**11.11.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

**11.12.** Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail:compras@augustopestana.rsa.gov.br.

Augusto Pestana, 24/11/2016 .

---

**LUIS ANTONIO KRUEL BOHRER**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

**Obs: Conforme item 2.6 letra b ,as empresas que formalizarem propostas nos itens que exigem registro na ANVISA deverão apresentar junto a proposta financeira , sob pena de DECLASSIFICAÇÃO da proposta os seguintes documentos:**

- a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante;**
- b) Licença de Funcionamento Estadual e/ou Municipal em nome da licitante;**
- c) Comprovação de registro ou cadastramento ou dispensa de registro do produto junto à ANVISA e ou Ministério da Saúde.**

### Lista de produtos a serem adquiridos

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unt.	TOTAL ITEM
1	30	PAC	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDSA PERFEITAMENTE ACABADAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
2	25	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM AROMA E SABOR ARTIFICIAL DE TUTIFRUTI, COM UMA EXTREMIDADE EM MODELO ANIMAL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
3	500	UN	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DESCARTÁVEL COM 10 ML UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
4	1.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
5	1.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 7 (21G) UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
6	100	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X0,5 (25 g X 1) UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
7	2.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 8 (21G) UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
8	1.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
9	80	FR	ALCOOL 70% (FRASCO C/1000ML) UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
10	15	FR	ALCOOL GEL 70% (FRASCO C/ 250ML) UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			
11	10	PAC	ALGODÃO EM BOLAS, BRANCAS, EMBALAGEM DE 95G UNIDADES <u>com registro na ANVISA.</u>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

12	20	UN	ANESTESICO LIDOCAINA 2% GELÉIA, BISNAGA COM 30 GRAMAS UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
13	600	UN	ATADURA ELASTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, DE 10CM X 2,2M UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
14	300	UN	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER DE 5 CM X 2,2 M UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
15	400	UN	ATADURA EM CREPON 20CM X 1,80 M, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO CRU, MACIO E EXTRA ABSORVENTE, DENSIDADE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
16	20	CX	BANDAGEM PÓS COLETA DE SANGUE: ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UNIDADES UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
17	3	UN	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL, MEDIDAS 32,5 X 24,5 CM			
18	1	FR	BENZINA RETIFICADA, FRASCO COM 1 LITRO UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
19	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (H X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5; DIMENSÕES EXTERNAS ( H X L X C) 29,5 X 260, X 38,5; ALÇA EM POLIPROPILENO, PAREDE INTERNA EM POLIPROPILENO; PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), TERMÔMETRO MARCA TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO EXTENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C /°F, RESISTENTE A ÁGUA, TAMPA REMOVÍVEL.			
20	3	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 14 G, ENVELOPE COM 1 UNIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
21	3	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 16 G, ENVELOPE COM 1 UNIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
22	3	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 18 G, ENVELOPE COM 1 UNIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
23	3	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 20 G, ENVELOPE COM 1 UNIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

24	70	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS NASAL NUMERO 12			
25	2	UN	COLAR CERVICAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 mm UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
26	2	UN	COLAR CERVICAL, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 mm UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
27	2	UN	COLAR CERVICAL, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 mm UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
28	2	UN	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 mm UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
29	5	CX	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.			
30	20	UN	COLETOR DE URINA, FEZES, ESCARRO: CAPACIDADE 60 ML, COM TAMPA BRANCA, FEITO EM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ATÓXICA ISENTA DE LUBRIFICANTE, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, GRADUAÇÃO PERFEITA E TOTAL VISUALIZAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

31	2	UN	COMADRE TIPO PÁ EM INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 3,5 LITROS, UTILIZADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES ACAMADO, DIMENSÕES 40 X 28 CM.			
32	10	PAC	COMPRESSA CIRÚRGICA, MEDINDO 45 X 50 CM, CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, SEM FIO RADIOPACO, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES CADA.			
33	3	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, FAIXA DE MEDIDA DE BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO, BOTÃO LIOGA E DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE VOLUME; AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM; ACOMPANHA FONE DE OUVIDO BI-AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; CICLAGEM DE 6.000 A 60.000; FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ; ACOMPANHA ESTOJO DE COURO SINTÉTICO; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA PARTE INFERIOR INTERNA, ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9 V.; LED INDICADOR DE BATERIAS COM CARGA INSUFICIENTE PARA USO IMEDIATO; DIMENSÕES: (L.P.A.) 85 X 45 X 190 MM.			
34	6	GL	DETERGENTE A BASE DE ENZIMA : (QUATRO ENZIMAS: PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE) UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS (FESES, SANGUE..) EM MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS. NÃO OXIDANTE, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA (GALÃO COM 5 LITROS) UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
35	4	UN	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFODO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 UM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			PROTETORA.			
36	4	PAC	ESCOVA CERVICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
37	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, COM MANGUITO E PÊRA EM LATEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADA DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESRREGULAGEM OU CHOQUES.			
38	10	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,5 METROS UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
39	150	UN	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
40	150	UN	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
41	60	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM MARCADOR PARA ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 3 METROS UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
42	80	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA 25CM X 10M UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
43	40	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 5CM X 10M UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
44	15	FR	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 30 ML UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
45	1.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G			
46	1.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. M			
47	1.500	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XG			
48	100	PAC	GASSE COMPRESSA, MEDINDO 10X10, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
49	1	FR	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, INODORO E HIPOALÉRGICO, COMPOSIÇÃO SEM ÁLCOOL E SAIS, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO, FRASCO COM I LITRO UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
50	30	CX	HASTES FLEXIVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

51	100	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS, FRASCO COM 1000ML UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
52	15	FR	ODO-10% POLIVIDONA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, USO TÓPICO, FRASCO COM 1 LITRO UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
53	10	CX	LÂMINAS PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA TAMANHO 26x76 mm, ESPESSURA 1-1,2 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
54	5	CX	LANCETA PARA LANCETADOR, CAIXA COM 100 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
55	6	UN	LANTERNA CLÍNICA, LED.			
56	10	PAC	LENÇOL EM TNT (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO PARA MACA, DESCARTÁVEL, BRANCO, 2,00 X 0,90 METROS, PACOTE COM 10 UNIDADE UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
57	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ, EMBALAGEM COM 1 PAR, Nº 7 UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
58	10	PAR	LUVAS DE LÁTEX FORRADA GROSSA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, EMBALAGEM COM UM PAR DE LUVAS.			
59	15	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
60	40	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
61	90	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
62	1.000	UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, ESTERELIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
63	2	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO TAMANHO ADULTO. MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE ANATÔMICA AO ROSTO, COM ANEL SUPERIOR DE METAL,			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS EXPIRATÓRIAS, RESERVATÓRIO 1L, 100% DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO 1.8M, LIVRE DE LÁTEX E PVC. COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
64	2	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO TAMANHO PEDIÁTRICO. MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE ANATÔMICA AO ROSTO, COM ANEL SUPERIOR DE METAL, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS EXPIRATÓRIAS, COM RESERVATÓRIO, 100% DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO 1.8M, LIVRE DE LÁTEX E PVC. COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
65	2	UN	MÁSCARA FACIAL DE OXIGÊNIO TAMANHO ADULTO A BAIXO FLUXO, COM VÁLVULA DE VENTURI QUE PROPORCIONA ADMINISTRAÇÃO AJUSTÁVEL DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO A 24, 28, 31, 35, 40, 60% COM FLUXO MÁXIMO DE 8L/MIN DE O <sub>2</sub> DIRETAMENTE NO FLUXÔMETRO, ESTRIAS NASAIS QUE PROMOVAM VEDAÇÃO SEGURA COM MENOR QUANTIDADE DE PRESSÃO SOBRE O ROSTO DO PACIENTE, EXTENSÃO DE 1.8M, POSIÇÃO INFERIOR À LINHA AURICULAR DA FITA ELÁSTICA DE FIXAÇÃO E LIVRE DE LÁTEX E PVC, VÁLVULA DE ENCAIXE NO OXIGÊNIO UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
66	2	UN	MÁSCARA FACIAL DE OXIGÊNIO TAMANHO INFANTIL A BAIXO FLUXO, COM VÁLVULA DE VENTURI QUE PROPORCIONA ADMINISTRAÇÃO AJUSTÁVEL DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO A 24, 28, 31, 35, 40, 60% COM FLUXO MÁXIMO DE 8L/MIN DE O <sub>2</sub> DIRETAMENTE NO FLUXÔMETRO, ESTRIAS NASAIS QUE PROMOVAM VEDAÇÃO SEGURA COM MENOR QUANTIDADE DE PRESSÃO SOBRE O ROSTO DO PACIENTE, EXTENSÃO DE 1.8M, POSIÇÃO INFERIOR À LINHA AURICULAR DA FITA ELÁSTICA DE FIXAÇÃO E LIVRE DE LÁTEX E PVC, VÁLVULA DE ENCAIXE NO OXIGÊNIO UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

67	3	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE SOBREPOSIÇÃO, EM POLICARBONATO, CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA, PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO, HASTES TIPO ESPÁTULA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
68	5	UN	OTOSCÓPIO ALÓGENO CABO PVC, DUAS PILHAS MÉDIAS TK, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS TAMANHO 2MM, 3MM, 4MM UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
69	2	UN	OXÍMETRO DE DEDO, MEDE EM DEDO DE CRIANÇA E ADULTO, CONTA COM DISPLAY DE UMA COR, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO – SpO2 70% A 99%/ PULSO 30 A 235 bpm. PRECISÃO – SpO2: +- 2% / PULSO : +- 2%; POSSUI 30 HOAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POR MEIO DE 2 PILHAS ALCALINAS AAA.			
70	2	UN	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES MASCULINOS ACAMADOS, TAMANHO 26 X 13 CM, CAPACIDADE 1 LITRO.			
71	1	UN	PERA DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO NÚMERO 04.			
72	5	UN	PINÇA CRILE Nº 14 CM, RETA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
73	5	UN	PINÇA MOSQUITO Nº 12, RETA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
74	500	UN	SERINGA DE 20 ML UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
75	500	UN	SERINGA DE 3 ML UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
76	3.000	UN	SERINGA DE 5 ML UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
77	1.000	UN	SERINGA DE INSULINA AGULHADA CAPACIDADE 50 UNIDADES COM AGULHA 6 MM X 0,25 MM UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
78	1	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 1000 ML.			
79	500	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9% , FRASCO DE 100 ML COM BICO DOSADOR, USO EXTERNO. UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

80	1	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML.			
81	10	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.			
82	8	UN	SUORTE DE METAL PARA COLETOR PERFURO CORTANTE DE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS; PODE SER UTILIZADO SOBRE BANCADA E NA PAREDE, ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS.			
83	4	UN	SUORTE DE METAL PARA COLETOR PERFURO CORTANTE DE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS; PODE SER UTILIZADO SOBRE BANCADA E NA PAREDE, ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS			
84	2	UN	TESOURA IRIS RETA 8 CM			
85	20	UN	TESOURA IRIS RETA 12 CM UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
86	1	FR	TINTURA DE BENJOIN, FRASCO COM 1 LITRO. UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
87	5	FR	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1000 ML			
88	10	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COR MARROM, COM BICO DOSADOR RETO.			
89	40	PAC	SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ COM 100 UNIDADES CADA.			
90	15	CX	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL SEM ADESIVO COM 100 UNIDADES UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
91	10	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONTRISTOR UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
92	5	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA COM VASO CONSTRITOR UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
93	50	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX TAMANHO P COM 100 UNIDADES UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

94	20	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
95	50	UN	ESCOVA DE ROBSON PLANA PARA CONTRA ÂNGULO UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
96	5	UN	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL (ESCOVA DE MÃO) UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
97	2	UN	PRENDEDOR CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS MEDINDO 45 CM DE METAL UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
98	6	FR	CARIOSTÁTICO COM 10 ML CADA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
99	2	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 LITROS CADA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
100	5	FR	DESOXIDANTE (DECROSTANTE) DE INSTRUMENTAL COM 1 LITRO CADA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
101	3	RL	AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO ZCOM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO COM 3 CM DE LARGURA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
102	3	RL	AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO 133PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO COM 8 CM DE LARGURA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

103	3	RL	AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO COM 12 CM DE LARGURA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
104	3	KIT	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
105	5	CX	ESTIRPA-NERVOS 21 MM COM CINCO UNIDADES CADA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
106	5	UN	FIO DENTAL COM 100 METROS CADA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
107	2	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LAVAGEM DE BROCAS ODONTOLÓGICAS UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
108	20	UN	BLOCO DE PAPEL ARTICULAR UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
109	8	UN	PASTA PROFILÁTICA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
110	20	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 9 CM X 26 CM			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			COM 100 UNIDADES UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
111	10	CX	PINCÉL MICROBRUSH COM 100 UNIDADES CADA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
112	2	FR	TRICRESOL FORMALINA COM 10 ML CADA UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
113	8	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO E FILTRO TRIPLO UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
114	8	PAC	GESSO PEDRA AMARELO PACOTE COM 1 Kg UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
115	10	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 08 UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
116	10	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 02 UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
117	10	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 04 UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
118	10	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 06.UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
119	2	UN	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, COR A3, EMBALAGEM EM BISNAGA OU SERINGAS DE 4 G UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
120	2	UN	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, COR A2 EMBALAGEM EM BISNAGA OU SERINGAS DE 4 G UNIDADES <b><u>com registro na ANVISA.</u></b>			
121	2	UN	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, COR			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			A1, EMBALAGEM EM BISNAGA OU SERINGAS DE 4 Gv UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
122	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
123	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
124	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
125	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
126	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
127	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
128	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1046 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
129	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
130	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
131	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
132	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
133	10	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
134	5	KIT	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
135	3	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIDADES <b>com registro na ANVISA.</b>			
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						



**OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:**

**PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4921**

**AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITADAS;**

**ESPECIFICAR A MARCA DO PRODUTO COTADO,  
NÃO ESQUECER CARIMBO E ASSINATURA**

**POR GENTILEZA, APRESENTAR DECLARAÇÃO, REFERENTE AO PRAZO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, NO ENVELOPE Nº 01, (CONFORME MODELO ANEXO) (facultativo).**

**TOMAR CUIDADO AO PREENCHER OS VALORES;**

**AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)**

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;**

**PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.**



MODELO "DECLARAÇÃO MENOR"

DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

-----  
Data

-----  
Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, abrir mão do prazo de recursos da fase de habilitação, da CARTA CONVITE Nº 13/2016, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME DA EMPRESA C/CARIMBO E ASSINATURA



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da Carta Convite Nº 13/2016- AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, com vencimento em 05/12/2016

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA

**Senhor Licitante:**

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL e remetê-lo ao Departamento de Licitações